



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 200/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R o servidor **LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA**, matrícula 5699, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, na Subsecretaria de Apoio Especial, a partir de 17 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, PRESIDENTE**, em 22/05/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450708** e o código CRC **4041496B**.